



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 15/2023 – SEDUC/MA**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSO TÉCNICO OFERTADO EM PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), NO ÂMBITO DA LINHA DE FOMENTO QUALIFICA MAIS ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM REGIME DE COLABORAÇÃO**

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público aos interessados o presente EDITAL que estabelece normas e procedimentos para o ingresso de estudantes matriculados na 2ª Série do Ensino Médio Regular em Escolas de Tempo Parcial, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, no Curso Técnico ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), no âmbito da Linha de Fomento Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, conforme ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

**1. DO CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições presenciais	De 01 a 15 de agosto de 2023	09h às 17h	Vide ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS
Divulgação do Resultado Final	18 de agosto de 2023	Até às 23h	No endereço eletrônico da SEDUC ( <a href="http://www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> )
Efetivação de Matrículas	De 21 a 23 de agosto de 2023	09h às 17h	Instituição Ofertante (Vide ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS)
Previsão de Início das Aulas	Agosto de 2023 (data a ser definida posteriormente)	A ser definido posteriormente	Instituição Ofertante (Vide ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS)

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** Ficam estabelecidas, por este Edital, as normas e procedimentos para o ingresso de **estudantes matriculados na 2ª Série do Ensino Médio Regular, em Escolas de Tempo Parcial da Rede Pública Estadual de Ensino do município de São Luís**, em Curso Técnico PRESENCIAL ofertado em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAT), no âmbito da Linha de Fomento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, conforme ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

**2.2** A referida Linha de Fomento destina-se a apoiar as Redes de Ensino quanto à expansão do Itinerário Técnico Profissional, em regime de colaboração com instituições parceiras, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL, no período de 01 a 15 de agosto de 2023, conforme cronograma estabelecido no **Item 1**.

**3.2** O endereço para inscrição está disponível no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

**3.3** No ato da inscrição o candidato deverá entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II) devidamente preenchida.

**3.4** O candidato que se inscrever para o **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), deverá ter disponibilidade para estudo de segunda à sexta-feira, no turno VESPERTINO (ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS).

**3.5** São elegíveis para as vagas os estudantes que:

**3.5.1** Estiverem matriculados, em 2023, na 2ª Série do Ensino Médio Regular em Escolas de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino do Maranhão;

**3.5.2** Residirem no município destinado a oferta, conforme ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS;

**3.5.3** Apresentarem os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme descrição abaixo:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência;

d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

e) Declaração de matrícula em 2023, na 2ª Série do Ensino Médio Regular em Escolas de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino do Maranhão, assinada pelo Gestor Escolar;

**3.6** A ausência de qualquer documento obrigatório descrito no **subitem 3.5.3** resultará na eliminação automática do candidato à vaga.

**3.7** É vedada a duplicidade de inscrição, sendo considerada a última registrada.

**3.8** Do total de vagas, 5% (cinco por cento) das vagas por Curso/Turma serão destinadas a pessoas com deficiência.

**3.9** A inscrição não assegura ao candidato o direito de ingressar no curso pleiteado. Para tanto, o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

candidato deverá ser selecionado dentro do limite de vagas disponíveis.

**3.10** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as mesmas **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

**3.11** Caso sejam detectadas inconsistências nos dados fornecidos ou omissão de informações requeridas, bem como a inobservância de alguns dos critérios sinalizados no presente Edital, o candidato terá sua inscrição cancelada.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS**

**4.1** O total de vagas consta no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS deste Edital.

**4.2** O preenchimento das vagas do Curso Técnico previsto neste Edital se dará por **ORDEM DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, conforme número de vagas constante nos ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

**4.3** O resultado do presente Edital será divulgado no site da SEDUC, no dia 18 de agosto de 2023, de acordo com o cronograma estabelecido no **Item 1**.

**4.4** Os candidatos inscritos e não classificados dentro do número de vagas serão considerados como excedentes.

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1** O estudante classificado e aprovado dentro do limite de vagas ofertadas fica ciente que irá cursar o Curso Técnico ao longo das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, **de forma concomitante**, junto à instituição ofertante, nos turnos descritos no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS, deste Edital.

**5.2** A matrícula dos estudantes classificados e aprovados dentro do limite de vagas por Curso Técnico **será realizada PRESENCIALMENTE na Instituição Ofertante**, descrito no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

**5.3** A realização da matrícula dos estudantes acontecerá no **período de 21 a 23 de agosto de 2023**, devendo o estudante e/ou seu responsável legal ou procurador comparecer à instituição ofertante do Curso Técnico para o qual foi classificado e aprovado (ANEXO I), munido de 02 (duas) fotos 3x4 (recentes) e dos seguintes documentos, em cópia e original:

- a) Declaração de matrícula, na 2ª série do Ensino Médio, em escolas de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino, devidamente assinada pelo Gestor Escolar;
- b) RG e CPF do estudante;
- c) RG e CPF do responsável legal, no caso de estudante menor de 18 anos;
- e) Comprovante de residência que deverá ser, preferencialmente, a conta de energia elétrica do local de residência do estudante, atualizado ou, no máximo, de 03 meses. Quando o comprovante não estiver em



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

nome do responsável pelo estudante, apresentar, conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/pai/responsável;

**5.3.1** A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará a impossibilidade de conclusão do processo de matrícula.

**5.4** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo, o estudante que não comparecer ou não se fizer representar, no ato da matrícula, na Instituição Ofertante, no local e prazo estipulados, ficando sua vaga disponível para a designação de outro estudante.

**5.5** No caso de desistência, os candidatos excedentes, por ordem de inscrição, serão convocados por meio dos contatos disponibilizados na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II).

**5.6** No caso de desistência de estudantes matriculados em até 20% da carga horária do Curso Técnico, os candidatos excedentes, em ordem de inscrição, serão convocados por meio dos contatos disponibilizados na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares e/ou Retificações que vierem a ser publicadas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

**6.2** A inscrição para ingresso dos estudantes no Curso Técnico ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), no âmbito da Linha de Fomento Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, implica o conhecimento das normas e procedimentos pelo estudante, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme estabelecido neste Edital.

**6.3** As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

**6.4** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela SEDUC.

**6.5** Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital.

São Luís (MA), 21 de julho de 2023.

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
**Secretário de Estado da Educação**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 15/2023 – SEDUC/MA**

**ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS**

<b>ORD</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>INSTITUIÇÃO OFERTANTE</b>	<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>FUNCIÓNAMENTO CURSO/TURNO</b>	<b>ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO</b>
01	São Luís	SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Segurança do Trabalho	25	Segunda a Sexta-feira/ Vespertino	<b>SENAT</b> Avenida João Pessoa, 242, Jordôa – São Luís (MA) - CEP 65041-645



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 15/2023 – SEDUC/MA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

1 – DADOS GERAIS:

1.1 – CPF: \_\_\_\_\_

1.2 – Raça/Cor: \_\_\_\_\_

1.3 – Nome Completo: \_\_\_\_\_

1.4 – Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

1.5 – Nome do Pai: \_\_\_\_\_

1.6 – Sexo: Feminino ( ) Masculino ( ) 1.7 – Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

1.8 – RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

2 – ENDEREÇO:

2.1 – Logradouro (rua, avenida, praça, quadra): \_\_\_\_\_

2.2 Complemento: \_\_\_\_\_ 2.3 – Nº: \_\_\_\_\_

2.4 – Bairro: \_\_\_\_\_ 2.5 – Município: \_\_\_\_\_

2.6 – CEP: \_\_\_\_\_ 2.7 – UF: \_\_\_\_\_

3 – INFORMAÇÕES DE CONTATO:

3.1 – Telefone (c/ DDD): \_\_\_\_\_ 3.4 E-mail: \_\_\_\_\_

4 – ESCOLARIDADE:

4.1 – Nome da Escola em que está matriculado: \_\_\_\_\_

5 – CURSO TÉCNICO

5.1 – Curso Técnico Pleiteado: \_\_\_\_\_

5.2 – Instituição Ofertante: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas nesta Ficha Cadastral e assumo as responsabilidades pelas mesmas.

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

----- Destaque aqui -----

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO OFERTANTE: \_\_\_\_\_

NOME FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_